



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA ao PROJETO DE LEI Nº 614/2025

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA

Art. 1º - Acrescenta aos anexos V e VI, a Ação CONTRATAÇÃO DE PERÍCIA PARA DIAGNÓSTICO DE PESSOAS COM TEA ao Programa 1002 da Secretaria de Inclusão e Transtorno do Espectro Autista.

FINANCEIRO / FÍSICO					
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
R\$	250	250	250	250	1.000
META	125	125	125	125	500

\* PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA: Diagnósticos

\* Valores expressos em R\$ milhares

Art. 2º - O recurso para o cumprimento desta emenda será remanejado da ação 2138 Manutenção da Estrutura Administrativa do PTS do Programa 6003.

S/S., 05 de setembro de 2025.

**ROBERTO FREITAS**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA:** Considerando que, em resposta ao Requerimento nº 1060/2025, o PTS afirmou que “A análise comparativa entre os valores investidos pela Prefeitura no PTS e os tributos arrecadados dessas empresas (*instaladas no PTS*) evidencia que o retorno financeiro ao município supera os investimentos públicos realizados, o que fundamenta a caracterização do PTS como uma estrutura autossustentável em termos de impacto econômico e fiscal”;

O remanejamento de parte dos recursos é necessário para possibilitar diagnósticos precoces, essenciais para garantir inclusão social, sem comprometer a política de inovação do município.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003600340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 05/09/2025 15:49

Checksum: **3671012F108240784B518B5A070D62C7FEBC2D707BA496CCD6CF58D01E7FB3DD**

